

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.256

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.690.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.690.000,00

Anulação

02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	31	28.846.0004.0003.0000	ENCARGOS EPECIAIS	33.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	47	04.122.0005.2002.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	64	04.122.0005.2004.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	250.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	67	04.122.0005.2004.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	88.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	87	04.123.0005.2116.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	108	27.812.0009.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149 - CENTRO

01612574/0001-83

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.256

Anulação

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	120	15.122.0005.2055.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	750 05
		750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
		999 000	Não se aplica			
	121	15.122.0005.2055.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA	33.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	128	15.122.0005.2056.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA	20.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	131	15.122.0005.2115.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA	33.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	152	15.451.0011.2058.0000	REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTUR	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	189	12.361.0005.2033.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA	40.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	196	12.361.0017.2011.0000	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	550 01
		550	Transferência do Salário-Educação			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	200	12.361.0017.2094.0000	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	553 01
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (F			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.256

Anulação

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	233	12.366.0022.2010.0000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	17.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569	01
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	06	00	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
	248	12.361.0017.2046.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	164.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	254	12.361.0017.2047.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	220.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541	01
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		999 000	Não se aplica		
	256	12.361.0017.2047.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	80.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540	01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	258	12.361.0017.2082.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	153.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	260	12.361.0022.2078.0000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540	01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	276	12.365.0028.2104.0000	EDUCACAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	34.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	277	12.365.0028.2104.0000	EDUCACAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540	01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.256

Anulação

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	297	10.301.0005.2029.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	306	04.122.0005.2027.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA	7.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	310	04.122.0005.2117.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA	3.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	348	10.301.0010.2063.0000	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	90.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
	369	10.301.0010.2133.0000	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	100.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
	374	10.301.0010.2133.0000	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	35.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
	407	08.244.0005.2024.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA	25.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.256

Anulação

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
	409	08.244.0005.2024.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	417	08.243.0002.2127.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		13.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	660 04
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
	455	13.122.0005.2043.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	463	13.392.0033.2042.0000	AÇÃO CULTURAL		2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	35	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-80.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	54	04.122.0005.2004.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		-250.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.256

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	116	15.122.0005.2055.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	-250.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	341	10.301.0010.2063.0000	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	-280.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	357	10.301.0010.2109.0000	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	-280.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 604 02
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
		999 000	Não se aplica		
	372	10.301.0010.2133.0000	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	-250.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	394	10.305.0027.2139.0000	PROMOÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	-300.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Anulação (-)

-1.690.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO

PREFEITA MUNICIPAL

985.917.623-04



REBECA DÂ SILVA CARVALHO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

043.841.493-44

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA

CONTADOR CRC-PI 145/O

726.743.503-34

COCAL DE TELHA, 02 de maio de 2024